

00141664 - 8.013,59 - ROQUE VALDEMI SINGOLANI - 016447689-09 - 03734438-9 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00151525 - 5.916,86 - SADDAM DIEGO CABRAL DA SILVA - 060930799-10 - 03734281-5 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150235 - 7.462,33 - 03734363-3 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150236 - 20.147,99 - SERGIO RODRIGUES DA SILVA - 060713119-50 - 03734336-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00141799 - 2.971,31 - SIDNEI MARTINS DA SILVA - 626435689-15 - 03734365-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00144796 - 14.831,86 - SILVANA LEITE SA SILVA - 000306889-73 - 03734416-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00163983 - 18.188,08 - SILVERIO FERREIRA MARTINS JUNIOR - 048147819-11 - 03734322-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00163482 - 38.872,99 - SILVESTRE GERMANO STEDILE AMBROSI - 077155419-23 - 03734436-2 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00148551 - 18.402,74 - SILVIO RAMOS DE GOMES - 403094799-91 - 03734354-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00125800 - 9.734,42 - TEREZINHA SERPA LANZINI - 393965849-91 - 03734280-7 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00120752 - 114.497,07 - TIAGO PINTO DE MATOS - 070604309-03 - 03734385-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00124756 - 639,51 - VALDINEI AUGUSTINI AK - 036905379-67 - 03734287-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00139855 - 58.726,69 - WESLEY DE AZEVEDO DA SILVA - 089503929-09 - 03734286-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00147656 - 1.952,81 - WWW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 04618130/0001-43 - 03734329-3 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00131393 - 15.483,53 - ZIFIRINO BARBOSA DA SILVA - 523318229-72 - 03734327-7 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00147824 - 17.246,84 .

Curitiba, 24 de maio de 2026.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Coordenador de Arrecadação e Cobrança.

66683/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 141/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021, e ainda, considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto 2819/2023, em função do registrado no protocolo nº 25.110.516-2,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em mais trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 419/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12048 de 12/12/2025, haja vista requerimento da Comissão Processante justificando a necessidade de diligências complementares, volume elevado de informações a serem analisadas, complexidade dos fatos apurados e realização de oitivas ainda pendentes;

Art. 2º DETERMINAR que a Comissão Processante dê ciência da presente prorrogação às chefias imediatas dos seus respectivos membros, assim como a do servidor objeto do PAD e ao Gerente de Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.
Curitiba, 25 de maio de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

68021/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 143/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inciso VII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão Sindicante, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 25.330.997-0,

DETERMINA:

Art. 1º O ENCERRAMENTO do processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 102/2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.131 de 24 de abril de 2026, conforme notificado no protocolo 25.330.997-0, com seu arquivamento, sem imputação de responsabilidade, nos termos da alínea “a”, inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021.

Art. 2º A COMUNICAÇÃO competente, à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011;

Art. 3º A CIÊNCIA a todas as partes envolvidas no procedimento sindicante do seu arquivamento.

Registre-se e publique-se.
Curitiba, 26 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

67991/2026

AGEPAR

PORTARIA N.º 34/2026-AGEPAR

Altera a Portaria n.º 40/2025, a qual designa e altera servidores para comporem Comissões e Comitês Permanentes no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do Art. 2º da Portaria n.º 40/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ”

IV – Patricia Auer Lopes Gelbecke;

.....” (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 04/2025-AGEPAR.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 33/2026-AGEPAR

Curitiba, 26 de maio de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

68031/2026

